

PROAD 1950/2021

I. Reconheço a inexigibilidade de licitação no valor de R\$ 332,28 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), referente a contratação de instrutora externa ANA CAROLINA SANTANA para ministrar palestra com duração de 2 (duas) horas aula, com a temática "AUTOCONHECIMENTO E AUTOGESTÃO: A ARTE DE SE CONHECER" durante o Ciclo de Palestras em comemoração ao Dia do Estagiário no TRT8, com fundamento no Art. 25, II, da Lei 8.666/1993, atendido ao disposto no parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

II. À Superior consideração.

Em 26/05/2021.

ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Diretor da Secretaria Administrativa  
e Ordenado de Despesa, em substituição

Acolho o parecer da Assessoria Jurídico Administrativa (documento nº 26);

Tendo em vista o constante do Processo e para efeito do disposto no art. 26, *caput*, da Lei 8.666/1993, ratifico a decisão *supra* da Sra. Ordenadora de Despesa.

Em 26/05/2021.

REGINA UCHÔA DE AZEVEDO  
Diretora-Geral, em substituição